

= DECRETO Nº 395 =

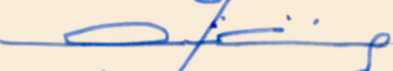
O Senhor Antonio Lissés, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

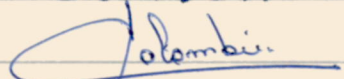
Art. 1º - Ficam concedidos à dona - Helena Maria Nunes Del Mónico, professora municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 5 do corrente mês, na forma do art. 164, do Decreto-lei 13030 de 25/10/1942.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 13 de setembro de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de setembro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -